



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
Rio Grande do Norte - Praça Santa Luzia, Nº 20  
Centro de Carnaubais - CEP: 59.665-000  
CNPJ (MF) 08.294.670/0001-70

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado para o preenchimento de cargos públicos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Carnaubais, torna pública as retificações abaixo, a serem consideradas nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

#### FICA EXCLUÍDO O ITEM 4.23 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

~~4.23 Para ser atribuída a pontuação relativa capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos ou resumos ou trabalhos apresentados em congressos, o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:~~

- ~~a) Artigos publicados: apresentar cópia autenticada em cartório do artigo extraído da revista e página comprovando o extrato da revista;~~
- ~~b) Livros publicados: apresentar cópia autenticada em cartório da capa do livro, cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista.~~
- ~~c) Trabalhos publicados: apresentar cópia autenticada em cartório da página dos anais certificando que o trabalho foi completo. O documento deverá conter o nome do evento, nome dos anais e páginas. Adicionar uma cópia do trabalho completo.~~
- ~~d) Os documentos elencados nas alíneas "a", "b" e "c", tem a obrigatoriedade de autenticação em cartório.~~

Carnaubais, 02 fevereiro de 2022

Marineide Marinho Pereira Diniz  
Prefeita Municipal